



**Pauta de Julgamento Telepresencial – Departamento do Pleno
1ª Sessão Extraordinária de 30.04.2024**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, visando tornar público o processo abaixo relacionado que será apreciado na **1ª Sessão Extraordinária do Pleno**, que se realizará às **9 horas** do dia **30 de abril de 2024 (terça-feira)**, de forma telepresencial.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 00421/22 – Edital de Licitação

Apensos: 01324/23, 01344/23, 01350/23

Interessados: Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli – CNPJ n. 84.750.538/0001-03, Aegea Saneamento e Participações S/A – CNPJ n. 08.827.501/0001-58, Luiz Francisco Modesti – CPF n. ***.137.149-**, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE – CNPJ n. 43.942.358/0001-46

Responsáveis: Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini – CPF n. ***.515.880-**, Hildon de Lima Chaves – CPF n. ***.518.224-**, Bruna Franco de Siqueira – CPF n. ***.499.892-**, Márcio Freitas Martins – CPF n. ***.394.812-**, Fabrício Grisi Médici Jurado – CPF n. ***.803.162-**, Wellem Antônio Prestes Campos – CPF n. ***.585.982-**

Assunto: Edital de Concorrência Pública n. 003/2021/ CPL-OBRAS Processo Administrativo n. 10.00289-000/2021. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de concessão administrativa com vistas à outorga dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no município de Porto Velho, visando atender à Secretaria Municipal Serviços Básicos - Semusb

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Bruna de Sousa Cabral – OAB/RO n. 10997, Pedro Augusto Beserra Estrela - OAB/DF n. 63103, Cairo Roberto Bittar Hamu Silva Junior – OAB/DF n. 17.042, Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro – OAB/DF n. 1.296/A, Isabella Cristina Bezerra Vegro - OAB/SP n. 368.477, Orestes Muniz & Odair Martini Advogados Associados S/S - OAB/RO n. 018/93, Odair Martini - OAB/RO n. 30-B, José Roberto Wandembruck Filho - OAB/RO

n. 5063, Ricelly Santiago Rocha Lima Guterres - OAB/RO n. 8030, Fátima Nágila de Almeida Machado - OAB/RO n. 3891, Luiz Alberto Conti Filho - OAB/RO n. 7716, Jacimar Pereira Rigolon - OAB/RO n. 1740, Welser Rony Alencar Almeida - OAB/RO n. 1506, Orestes Muniz Filho - OAB/RO n. 40, João Gabriel Gomes Pereira - OAB/SP n. 296.798, Caio Cesar Figueiroa das Graças - OAB/SP n. 347.159, Ivan Henrique Moraes Lima - OAB/SP n. 236.578, Cristiane da Silva Lima Reis - OAB/RO n. 1569, Renato Juliano Serrate de Araújo – OAB/RO 4.705, Vanessa Michele Esber Serrate – OAB/RO 3.875, Eurico Soares Montenegro Neto – OAB/RO 1.742, Rodrigo Otávio Veiga de Vargas – OAB/RO 2.829, Bruno Valverde Chahaira OAB/RO n. 9.600

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente